



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.468

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 4.014**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 306^a reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no ofício nº 070/DECEA/UFOP, de 17 de maio de 2011, encaminhada pelo Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.965/2009,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 11 de junho de 2011, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Ciência da Computação/Teoria da Computação/Computabilidade e Modelos de Computação/Linguagens Formais e Autômatos/Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação e Lógicas e Semântica de Programas**, de que trata o Edital PROAD nº 187/2009, de 21.12.2009, publicado no DOU de 22.12.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 24 de maio de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 27
DATA 30/09/2011